



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 02/08/16

M

Câmara Municipal de Quatis

Márcia Cristina Vieira
Secretária Executiva
Mat. 04.100-15

PORTARIA Nº 157/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. **FERNANDO CASTELHANO FUENTES**, matrícula 04.104-15, no exercício do Cargo Comissionado **CHEFE DE TESOUREARIA** desta Casa de Leis, férias anuais de 30 (trinta) dias corridos, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02/07/2015 a 01/07/2016, na forma do artigo 103, da Lei Municipal nº. 088/95, em momento oportuno, devido à demanda dos serviços.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de agosto de 2016.

Flávio Florentino
FLÁVIO FLORENTINO
Presidente